



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ nº 33.677.906/0001-02

REGULAMENTO TÉCNICO DO CAMPEONATO MARANHENSE DE FUTEBOL 7 – CATEGORIA SUB 11(2026)

CAPÍTULO I - DA FORMA DE DISPUTA

Art. 1º - O CAMPEONATO MARANHENSE DE FUTEBOL 7 – CATEGORIA SUB 11, irá acontecer entre os dias **7 e 9 de agosto de 2026**, conforme a tabela da competição.

Parágrafo único – O critério para admissão de atletas aptos a competirem nesta categoria, são aqueles nascidos até o ano de 2015.

I – Sistema de Disputa – 16 equipes

1ª Fase (classificatória): As equipes serão divididas em 04 grupos contendo 04 equipes cada que jogarão entre si dentro do grupo, no sistema de pontos corridos. Classificam-se para a 2ª fase, os 02(dois) melhores colocados de cada grupo.

2ª Fase (Quartas de final): Fase Eliminatória, as equipes farão jogo único contra seus adversários, seguindo os seguintes confrontos:

Confronto 01 – 1º Grupo A x 2º Grupo B

Confronto 02 – 1º Grupo B x 2º Grupo A

Confronto 03 – 1º Grupo C x 2º Grupo D

Confronto 04 – 1º Grupo D x 2º Grupo C

3ª Fase (Semifinal): Fase Eliminatória, as equipes farão jogo único contra seus adversários, seguindo os seguintes confrontos:

Confronto 05 - Vencedor do confronto 01 x vencedor do confronto 04

Confronto 06 - Vencedor do confronto 02 x vencedor do confronto 03

4ª Fase (final): Os vencedores da semifinal decidirão o título da competição em jogo único a ser disputado em local a ser definido pela FF7EM, em caso da partida terminar empatada, o vencedor será conhecido através das cobranças de pênaltis, isso vale para qualquer uma das fases eliminatórias.

Parágrafo único - Se alguma partida da fase eliminatória terminar empatada, o vencedor será conhecido através de cobranças de pênaltis, sendo 03 (três) para cada equipe. Persistindo o empate, serão cobrados alternadamente até que uma equipe obtenha vantagem sobre a outra.

Art. 2º - Em caso de empate entre duas ou mais equipes na fase de classificação, que impossibilite determinar as equipes classificadas para as quartas de finais, será obedecido o critério, na ordem abaixo:

- a - Número de vitórias;
- b - Saldo de gols;
- c - Gols pró;
- d - Gols contra;
- e - Confronto direto;
- f - Sorteio.

§ único: O critério “E” (confronto direto) só será adotado em caso de empate entre duas equipes, apenas. Caso haja empate entre mais equipes este critério não será adotado.

Art. 3º - A equipe que perder por WO, por não comparecimento ao campo de jogo, será eliminado automaticamente do campeonato, ficando todos os seus resultados anteriores e posteriores em 01 X 00, e será cobrada a multa conforme especificado no regimento de taxas.

§ único: A equipe que não chegar no local de jogo dentro da hora e data marcada, devido algum acontecimento de casos fortuitos ou força maior, mediante comprovação do fato alegado, será penalizado apenas com a perda dos pontos referente a partida ficando o resultado em 01x00.

Art. 4º - Fica estabelecido que a FF7EM poderá alterar os dias e horários das partidas, mediante condições climáticas, logística ou simples conveniência.



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ nº 33.677.906/0001-02

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES, ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA:

Art. 5º - O período de inscrição se iniciará em 23/06/2026, sendo que das equipes e dos atletas encerrarão no dia 03/08/2026.

Art. 6º - Cada equipe deverá inscrever no mínimo 10 e no máximo 15 atletas e 03 membros da comissão técnica.

Art. 7º - Não haverá cancelamento ou substituição de atletas após o registro na Federação.

Art. 8º - Antes da realização das partidas, os atletas deverão apresentar um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, inclusive podendo ser o RG digital, ao representante de arbitragem. Caso não seja apresentado, aquele atleta não terá condições de jogo.

CAPÍTULO III – DA CONTAGEM DOS PONTOS

Art. 9º - A contagem de pontos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Em caso de vitória, serão computados (03) três pontos positivos da partida;
- b) Em caso de empate, será computado (01) um ponto para cada equipe;
- c) Em caso de derrota, não terá nenhum ponto;
- d) Em caso de “W x O”, serão computados (03) três pontos positivos para equipe que compareceu em campo.

CAPÍTULO IV - DAS PARTIDAS:

Art. 10º - As partidas serão regidas de acordo com as Regras Oficiais do Futebol 7, Livro Nacional / 2025, disponível no sítio da CF7BRASIL.

Art. 11º - Toda equipe deverá apresentar antes de cada partida ao representante de arbitragem:

- a) Uniforme contendo calções, meias e camisas numeradas, idênticas e com o distintivo da equipe, bem como caneleiras de uso obrigatório;
- b) Tarja de capitão;
- c) Camisa de goleiro numerada, inclusive o reserva, cuja numeração deverá ser diferente dos demais atletas registrados em súmula;
- d) Comissão técnica devidamente uniformizada, sendo vedada a utilização de sandálias de dedo;
- e) Apresentar coletes para os atletas suplentes (reservas), sob pena de não poderem permanecer em campo e participarem do jogo até que sejam providenciados.

Art. 12º - Após iniciada a partida não será permitido a entrada no campo de jogo de nenhum atleta que não esteja já relacionado em súmula e apto para participar da mesma.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 13º - Ficam estabelecidos os seguintes prêmios para o **CAMPEONATO MARANHENSE DE FUTEBOL 7 – CATEGORIA SUB 11 2025**:

I – Campeão: Troféu e medalhas para todos os inscritos;

II – Vice-campeão: Medalhas para todos os inscritos;

III – Artilheiro: Troféu;

a) Em caso de empate o prêmio será dado ao atleta que teve sua equipe melhor classificada na competição;

b) Em caso os atletas sejam da mesma equipe o prêmio será dado ao atleta que obteve primeiro o número de gols.

IV – Melhor Goleiro: Troféu;

V – Melhor Jogador: Troféu;

VI – Melhor Técnico: Troféu;

Art. 14º - As equipes campeã e vice-campeã garantem vaga no campeonato brasileiro de futebol 7 2027 na respectiva categoria, com data e local ainda a serem definidos pela CF7BRASIL.



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ nº 33.677.906/0001-02

CAPÍTULO VI – DA SUSPENSÃO AUTOMÁTICA

Art. 15º - O atleta advertido por (03) três vezes com cartão amarelo, acumulado em diversas partidas, ficará suspenso por (01) um jogo, ou seja, o jogo seguinte ao recebimento do terceiro cartão amarelo, não zerando em nenhuma das fases da competição.

Art. 16º - O atleta advertido por cartão vermelho também ficará suspenso por (01) um jogo, ou seja, o jogo seguinte ao recebimento do cartão vermelho.

Art. 17º - A série de cartões amarelos não elimina o cartão vermelho, e vice-versa.

§ 1º - A contagem dos cartões será feita a partir da primeira rodada;

§ 2º - Os cartões aplicados serão anotados separadamente por equipe.

Art. 18º - A quantificação de cartões recebidos independe de comunicação da FF7EM e Comissão Organizadora, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle e cumprimento.

§ 1º - A equipe que durante a competição incluir em seu quadro atleta suspenso automaticamente por aplicação de cartão, perderá 06 (seis) pontos.

§ 2º - Caso a equipe infratora seja a vencedora ou empate o jogo ao qual o atleta foi relacionado, o placar considerado será 01 x 00 para o adversário. Caso contrário o placar será mantido.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 19º - Ao inscrever-se nessa competição, tanto as equipes como seus componentes (atletas e comissão técnica), tornam-se cientes de que poderá haver divulgação pelas mídias escrita, digital, radiofônica, e televisiva, e concordam em ceder seus respectivos direitos de imagem, inclusive os direitos de arena, à organizadora do evento, ficando esta desde já autorizada a repassar os citados direitos a qualquer emissora de tv, rádio ou similar.

Art. 20º - A Federação de Futebol 7 do Estado do Maranhão não se responsabilizará por acidentes ocorridos com participantes do **CAMPEONATO MARANHENSE DE FUTEBOL 7 – CATEGORIA SUB 11 (2026)**, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo esta responsabilidade das equipes e atletas envolvidos.

Art. 21º - As arbitragens estarão a cargo da Federação de Futebol 7 do Estado do Maranhão.

Art. 22º - A segurança é de obrigatoriedade e responsabilidade do mandante da partida.

Art. 23º - Os casos omissos serão interpretados pela direção da FF7EM, observando os regulamentos gerais da modalidade da FF7EM e CF7BRASIL.